

CAPÍTULO IV - DOS PROCEDIMENTOS PRELIMINARES

CAPÍTULO V – DOS PROCEDIMENTOS APURATÓRIOS

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Portarias****Designação de Juízes Eleitorais****PORTARIA Nº 328/2016/PRES-TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) da Dra. Ana Maria de Oliveira, Juíza Eleitoral da 106ª ZEGO de Caçu, no período de 22.6 a 21.7.2016, conforme Decreto Judiciário nº 1065, de 22 de junho de 2016, publicado em 23.6.2016 e informação da Secretaria de Juízes Auxiliares da Presidência do TJGO de 22.6.2016;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 10.6.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ADENITO FRANCISCO MARIANO JÚNIOR, Juiz Eleitoral da 096ª ZEGO de Itajá, para substituir na jurisdição eleitoral da 106ª ZEGO, com sede no município de Caçu, no período de 22.6 a 21.7.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de junho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 327/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. Rui Carlos de Faria, Juiz Eleitoral da 021ª ZEGO de Mineiros, no período de 20.6 a 19.7.2016, conforme mensagem da respectiva zona eleitoral de 22.6.2016;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 10.6.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. DEMÉTRIO MENDES ORNELAS JÚNIOR, Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões e Cível da Comarca de Mineiros, para substituir na jurisdição eleitoral da 021ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 20.6 a 19.7.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de junho de 2016.